



8° CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PSS N° 001-2025



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

8º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SEDUC

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado autorizado pelo Decreto N $^{\circ}$ 6.314/2025, de 28 de março de 2025, homologado pelo Decreto N $^{\circ}$ 6.351/2025, de 09 de maio de 2025 e em conformidade com o Decreto N $^{\circ}$ 6.364/2025, de 15 de maio de 2025, que homologa o Resultado Final Unificado do PSS 001/2025-SEDUC, abaixo listados, deverão comparecer impreterivelmente, às 07h30min, na data estabelecida nessa convocação, com a

listados, deverão comparecer impretenvelmente, as 07nsumin, na data estabelecida nessa convocação, com a documentação exigida para a sua admissão, na Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – Av. Manoel Romão, 23 – Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA.

Conforme o Edital do PSS 001/2025, item 13.1, os candidatos classificados deverão apresentar-se na data estabelecida no ato da convocação. A não apresentação do candidato no prazo definido no ato de convocação implicará na sua exclusão sumária do Processo Seletivo Simplificado. A contratação está condicionada ao atendimento das seguintes condições: a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

- b) Ter a Declaração Negativa de Antecedentes Criminais;
 c) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- o) Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência (nos dois turnos, quando for o caso); e) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
- f) Declarar, sob as penas da Leì, não póssuir cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles previstos na Constituição Federal de 1988:
- g) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado
- h) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988.
- 13.2. Os candidatos classificados serão convocados para apresentar documentação original juntamente com a Avaliação Médica Admissional, em local e horário que serão informados quando de sua apresentação, de acordo com a necessidade do serviço e de acordo com a classificação obtida, munidos de original e cópias da seguinte documentação:
- a) RG e CPF; b) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- c) Registro no PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (nos dois turnos quando for o caso);
- e) Comprovante de residência atual;
- f) Carteira de reservista (para sexo masculino);
- g) Diploma de Graduação;
- h) Declaração assinada por Instituição, comprovando tempo de experiência no cargo pleiteado; i) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988;
- j) Laudo Médico ou Declaração Médica para pessoas com deficiência, conforme o Édital; I) Termo de Auto declaração para pessoas negras optantes pela cota;
- m) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional ASO, emitido por Médico do Trabalho; n) Entregar duas fotos recentes 3X4;

- o) Certidão de casamento ou comprovação de união estável; p) Dos dependentes: Certidão de nascimento ou RG, CPF obrigatório, cartão de vacina, atestado de escolaridade;
- 13.3. No ato da contratação temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições exigidas nos itens 13.1 e 13.2
- 14.1. Todos os documentos deverão ser apresentados em papel timbrado das instituições correspondentes e/ou em documento equivalente.
- 14.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado no portal eletrônico: https://alagoinhas.ba.gov.br/psseducacao/ e no diário oficial do município no portal eletrônico: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
- 14.7. O candidato aprovado e classificado será convocado para a assinatura do contrato através de publicação no Diário Oficial do Município pelo portal eletrônico: https://doem.org.br/ba/alagoinhas.

 14.8. O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/desclassificado e convocado outro
- imediatamente, obedecida a ordem de classificação.
- 14.10. Os candidatos serão contratados por meio de contrato temporário, regido pela Lei Municipal nº 2110/2011, que instituiu o prazo máximo para contratação temporária de servidores, já considerado eventual prorrogação de contrato, para o máximo de 12 (doze) meses.

Apresentar os documentos exigidos pela Lei nº 2.461/2019 (Lei da Ficha Limpa) e Instrução Normativa Nº 03, de 19 de fevereiro de 2019.

Para ter acesso à Lei da Ficha Limpa e à Instrução Normativa, o candidato deverá acessar o link -servidor-3/. Nesse mesmo link, encontra-se a Declaração de

Idoneidade, cuja entrega, preenchida e assinada, é obrigatória.

Para ter acesso à documentação necessária para a sua admissão, o candidato deverá acessar o link https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/documentos-para-nomeacao/. É obrigatória a apresentação das certidões e das declarações já preenchidas e assinadas pelo candidato no dia determinado para o seu comparecimento.

8ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025-SEDUC







Caso não compareça no prazo mencionado, o candidato será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

Observações importantes

- O atendimento iniciar-se-á às oito horas da manhã, por ordem de chegada. O candidato, ao chegar, receberá uma senha.
- As declarações deverão estar preenchidas pelo próprio candidato.
- Visando agilizar o atendimento, a documentação deverá estar organizada na mesma ordem do site oficial da Prefeitura.
- É de responsabilidade do candidato verificar, antes da entrega para conferência, se toda a documentação está de acordo com o solicitado em sua convocação.
- está de acordo com o solicitado em sua convocação.

 5. Para a conferência, deverão ser apresentados original e cópia da documentação.
- A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional é obrigatória. Ele deverá ser emitido por um médico do trabalho.
- Quando da apresentação da documentação, o candidato receberá uma declaração para abertura de conta no Bradesco. Após à entrega da conta, o candidato será encaminhado para a finalização dos procedimentos administrativos na Secretaria Municipal de Educação.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Documentos específicos: Diploma em Pedagogia e Histórico Escolar Acadêmico.

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA - CADASTRO RESERVA				
N º	CLAS.	INSC.	NOME	ATENDIMENTO
1	87º	131	ELIENE SANTOS DE JESUS	- 15 de julho, TERÇA-FEIRA
2	89º	628	MARIA ELENÍ AZARIAS DA SILVA	

Alagoinhas, 11 de julho de 2025

Bruno Nascimento Silva Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica

8ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025-SEDUC